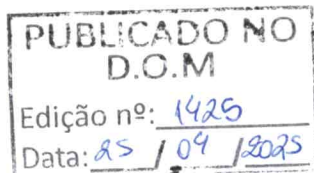




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.480 DE 25 DE ABRIL DE 2025



“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAJAMAR, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.340/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 574/2025, quanto a necessidade de substituição de membro titular e suplente representantes do Poder Público e da Sociedade Civil que compõe o Conselho Municipal do Idoso, de que trata o Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, que compõem o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, desde já nomeados, alterando-se as redações do item “1”, da alínea “c” do inciso I e do item “1”, da alínea “a” do inciso II, todos do art. 1º do Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024 e alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I –

...

c) ...

1. Departamento de Promoção Cultural

Titular: Débora Janaina de Aguiar do Nascimento

Suplente: Tiago Pereira Santos

II –

..

a) ...

1. Titular: Hermínio Pereira Guimarães

Suplente: Antônio da Rocha Albanese.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 25 de abril de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo